

Da pena ao problema público das altas taxas de homicídio¹

COSTA, Marco A.B.²

Resumo

A hipótese que exploro neste do trabalho é uma provocação dos limites nos quais o assassinato se torna efetivamente um motivo de preocupação pública para a sociedade brasileira, diante de quadros concorrentes de indignação, pena e tolerância. Tendo em vista que o assassinato, não obstante o aumento de sua frequência nos últimos anos nunca foi um fato incomum no Brasil, foram investigados documentos históricos com o objetivo de identificar a transformação dos homicídios de um problema particular, moral, para um problema público; a passagem de um processo de alienação genérica para alienações específicas; do sentimento de pena para o sentimento de indignação.

Abstract

The hypothesis I explore in this work is a provocation of the limits in which murder effectively becomes a cause of public concern for the Brazilian society, against competing pictures of indignation, pity and tolerance. Since murder, despite increasing frequency in recent years has never been uncommon in Brazil, historical documents have been investigated in order to identify the transformation of homicides from a particular moral problem into a public problem; the passage from a process of generic alienation to specific alienations; from feeling sorry to feeling indignant.

Introdução

É fato incontroverso entre pesquisadores do campo da violência urbana que os homicídios emergiram nos últimos anos como uma questão relevante no cenário das preocupações públicas. Essa emergência passa a gerar indignação social e constrangimento aos gestores públicos e representantes políticos, em decorrência não somente de sentimentos humanitários, como também do reforço do sentimento de insegurança que cria na população e da própria imagem do lugar. Não é orgulho para

¹ Comunicação apresentada no VI Congresso Internacional UFES/Paris Est – Culturas Políticas e Conflitos Sociais, promovido pelo Laboratório de História, Poder e Linguagens (LHPL), Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) e pela Université Paris/Est. O evento ocorreu entre os dias 11 e 14 de setembro de 2017, na Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES.

² Doutor em Ciências Humanas / Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Bolsista recém doutor no Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF (Bolsa UENF).

nenhuma cidade ou estado do Brasil ocupar o topo dos *rankings* de homicídios do país. O Espírito Santo amargou esse constrangimento durante mais de década, ocupando segundos e terceiros lugares nacionais com algumas de suas cidades disputando colocações bem elevadas em nível mundial. Nesse período, o homicídio e torna uma preocupação dos gestores públicos estaduais. Diversas iniciativas vêm sendo tomadas ao longo dos anos no esforço de tirar o estado do topo dos *rankings* de mortes violentas, logrando maior sucesso na última década, embora seja de se esperar que os episódios registrados durante o período de paralisação das atividades da Polícia Militar no estado reflitam negativamente na tendência de queda que vinha sendo registrada. A própria preocupação com a oscilação das taxas de homicídios evidencia como o controle desses indicadores se tornou influente enquanto demonstração de capacidade de gestão pública. O que se pretende nesse trabalho, é provocar uma discussão sobre como os homicídios, o assassinato, que nunca foram novidade na história brasileira, se tornaram foco de preocupação de políticas públicas, configurando-se em um problema público. Trata-se de uma época pertinente para essa discussão, tendo em vista que diversas situações percebidas no contexto atual indicam que a preocupação com a violência e os crimes contra a vida entra em um processo de retração, depois de alguns anos de ampliação no discurso geral das políticas públicas. Compreender porque a violência letal se torna uma preocupação é útil para, posteriormente, se discutir as razões pelas quais pode estar deixando de ser uma preocupação relevante nesses mesmos espaços.

1. Expansão dos homicídios no Brasil

Em uma obra-síntese, Gláucio Ary Dillom Soares e Luís Flávio Saporì (2014) resumem boa parte das considerações a respeito do crescimento da violência no Brasil. De acordo com os autores, a taxa de homicídios saiu de 12 por grupo de 100 mil habitantes em 1981 para 27 em 2011. Desconsiderando-se os homicídios e a população de São Paulo, um dos poucos estados a vivenciarem uma queda nos assassinatos, a taxa seria de 31 homicídios por grupo de 100 mil habitantes (pp.12-13). Soares e Saporì dizem ainda que são mais de 130 assassinatos por dia, concentrados em regiões metropolitanas e cidades de porte médio do interior, estando a arma de fogo presente em 90% dos casos (p.11). No protagonismo desse drama humano, estão os jovens. Na faixa etária de 15 a 24 anos de idade, os autores indicam que a taxa de homicídios passou de 19,6 para mais

de 50 homicídios por grupo de 100 mil habitantes (p.65), sendo a maior incidência entre jovens pobres e negros residentes em favelas e bairros de baixo poder aquisitivo.

Existem diversas razões para esse aumento. Segundo apontam os autores, no complexo leque de variáveis que afetam as ocorrências criminais e em especial o homicídio, a disseminação do tráfico de entorpecentes é de considerável relevância; não pelo tráfico em si, mas pela mediação violenta do negócio que se dá à margem do estado. O problema não está nos efeitos químicos dos entorpecentes, dizem, reconhecendo que eles

(...) criam uma necessidade física e psicológica que favorece furtos e roubos, mas não a violência em si, que surge na comercialização dessas drogas, ou seja, o próprio tráfico de drogas é que gera jovens dispostos a matar. Isso acontece porque o comércio de certas drogas é muito rentável, por ser ilegal, considerado crime pelo ordenamento jurídico (2014, p.66)

Outro fator destacado é o da impunidade. Citando um relatório do Conselho Nacional do Ministério Público, os autores indicam que a estimativa é de que apenas entre 5% e 8% dos homicídios ocorridos anualmente no Brasil têm materialidade e autoria identificadas (p.86). Em suma, afirmam Soares e Saporì, “(...) a impunidade constitui um inequívoco fator que, somado à consolidação do tráfico de drogas em décadas recentes, contribui diretamente para manter a criminalidade violenta na sociedade brasileira em níveis inaceitáveis” (p.99).

Entre diversos trabalhos que buscam explicar o aumento da violência no Brasil, é digna de nota a análise de Peralva (2000). Depois de identificar alguns discursos que pretendem explicar esse aumento – as ideias que englobam teses relativas a uma continuidade autoritária entre o regime militar e a democracia, a desorganização das instituições de ordem pública, também decorrente da abertura do regime, e o impacto da mudança social e a pobreza - a autora sugere que

A redemocratização no Brasil não se limitou a um mero fato político, posto que veio imbricada em um conjunto de outras mudanças. Tendo como pano de fundo uma crise econômica prolongada, os contornos dessas mudanças foram em muito obscurecidos. Entretanto, a violência generalizada que as acompanhou situa-se na confluência de duas lógicas, que é importante distinguir. A primeira refere-se a transformações no plano social propriamente e aos efeitos que daí derivaram, do ponto de vista da formação de uma conflitualidade urbana de novo tipo. A segunda refere-se à inépcia das instituições

encarregadas de garantir a ordem pública e ao seu despreparo diante das novas exigências da democracia. (p.177)

Apesar do significativo aumento da violência no Brasil, melhor representado pelas estatísticas de homicídios, a morte por assassinato não é algo novo no cenário brasileiro. Os crimes letais estavam presentes no cotidiano do começo do século XX e, em geral, envolviam questões passionais, proximidades e questões políticas. No começo dos anos 60, em São Paulo e no Rio de Janeiro, as escolhas homicidas ganham novos significados. Bruno Paes Manso (2012), analisando o caso paulista, afirma que, em fins dos anos 1960, os “(...) homicídios passam a ser praticados porque são vistos como uma forma de controle eficaz contra o aumento dos crimes de roubo ou até mesmo o tráfico de drogas. A moral dos indivíduos em relação aos homicídios se transforma quando esse tipo de ação, em vez de provocar os crimes passionais, passa a ser praticada para exterminar bandidos. (p.18)”

No Rio de Janeiro também as polícias se organizavam para matar criminosos, como identificou Michel Misse (1999):

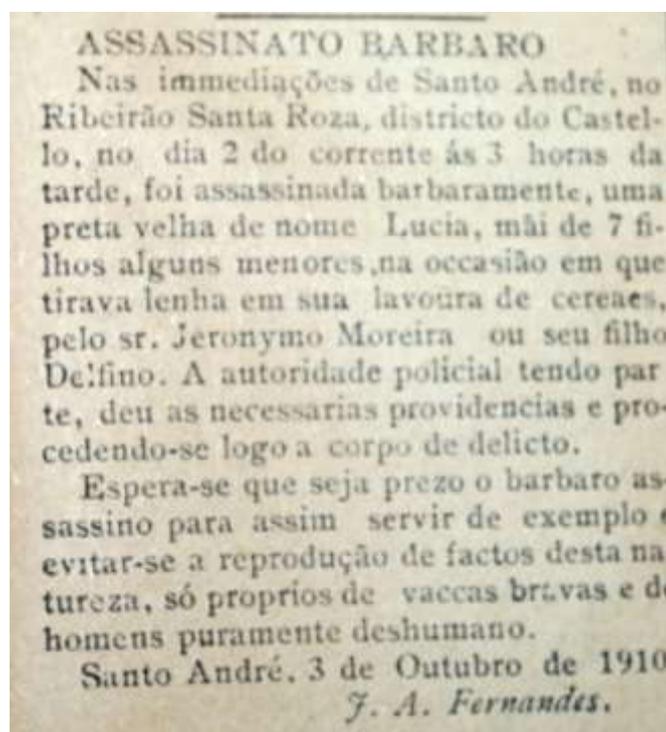
O final da década de cinquenta já assinala a transição, quando o então chefe de polícia, general Amaury Krueel, cria o « grupo de diligências especiais », sob o comando do detetive Le Cocq, transferido do «Esquadrão Motorizado» (E.M.) da antiga Polícia Especial para a Polícia de Vigilância. A autorização para matar os bandidos «irrecuperáveis » equivalia, na prática, ao reconhecimento do «fim dos malandros»: o esquadrão da morte visava agora «acabar com os marginais». A transição pode ser observada nas mudanças no emprego das categorias de malandro, malfeitor, valente e marginal pela imprensa sensacionalista da época. (p.191)

E o Espírito Santo, tão próximo ao Rio de Janeiro e não tão distante de São Paulo, contabilizava (ou não), já no fim dos anos 60, os mortos inidentificáveis dos cemitérios públicos, restos humanos nas areias das praias da Barra do Jucu e desaparecidos na Baía de Vitória. À parte o sensacionalismo de alguns veículos de imprensa em quaisquer dos estados, tais fatos não provocavam reações ou políticas mais significativas. Estavam mais para radionovelas do que para um problema público de fato.

2. Percepção social dos homicídios a partir de recortes de jornal

O desenvolvimento de alguns trabalhos de pesquisa tornou possível o acesso a exemplares de um dos primeiros jornais impressos do Espírito Santo, “O Cachoeirano”³, datados do fim do século XIX e início do século XX. Analisando alguns recortes que tratavam de situações de violência contra a vida, emergiu um questionamento sobre como a sociedade da época percebia esses crimes e o que demandava do poder público. Em 1910, por exemplo, foram identificados na publicação três homicídios: uma tentativa, uma ameaça, uma denúncia de arbitrariedade policial contra “bons cidadãos” e algumas notas advertindo sobre furtos em trens e em algumas localidades. Selecionei as notas de homicídio, como o caso da preta velha, que segue abaixo:

Figura 1 - Recorte “O Cachoeirano”, de 09 de outubro de 1910.



Foi possível notar, em uma visão geral de todo material, que não era comum que se noticiasse a violência praticada a uma senhora idosa negra. Normalmente, as notas sobre violência tratam de conflitos entre figuras da elite. É bem provável que muitos casos de assassinatos sequer chegassem ao conhecimento do jornal. Observa-se na nota

³ Todos os exemplares de “O Cachoeirano” citados estão depositados no Laboratório de Pesquisas Históricas e Sociais Aplicadas do Centro Universitário São Camilo – ES, cedidos pela Loja Maçônica “Fraternidade e Luz”, que detém a posse dos documentos.

uma indignação com o ato e a exigência de punição exemplar, na expectativa de se evitar “(...) a reprodução de factos desta natureza (...)”.

O caso do sírio Salomão é também interessante para se observar como a imprensa da época retratava os casos de violência.

Figura 2 - “O Cachoeirano”, de 04 de dezembro de 1910.

RIO PARDO
ASSASSINAR PARA FURTAR

Registra-se neste municipio uma hediondissimo crime.

A 14 do corrente mez, no districto da Varguiha, no arraial denominado Laginha, ali passando o syrio Salomão, trazendo no bolso 430\$000 e na cintura um revolver e presenciando algumas pessoas que Salomão levava dinheiro, d'entre estas tambem se achavam o conhecido criminoso Estevão José da Rocha e seu companheiro Manoel Joaquim da Costa, conhecido por Manoel Galdino, o qual já esteve preso na cadeia desta villa por ser encontrado roubando um burro. Ambos seguiram o syrio e, em uma pequena matta que dista do povoado um kilometro, Manoel Galdino agarrou o syrio e Estevão com uma fouce abriu-lhe o crânio. Um pegou nos braços e outro nas pernas da victima e conduziram para a matta, onde tiraram o couro do rosto e da cabeça do cadaver e o dinheiro que existia nas algibeiras, ficando Manoel com o revolver e Estevão com o dinheiro. O primeiro no dia seguinte veio a casa dos negociantes Gomes & Irmão, fez compras no valor de 80\$000, sendo nesta occasião reconhecido o revolver de Salomão, visto em poder de Manoel Galdino.

Passando pelo lugar do delicto 4 dias depois algumas pessoas, estas sentiram terrível mau cheiro, voando da matta alguns corvos. Dirigindo-se ao lugar verificaram ser o cadaver do syrio Salomão, porque o mesmo tinha na mão esquerda um distinctivo representando uma egrejasinha à tinta, distinctivo este proprio dos syrios.

Chegando ao conhecimento das auctoridades este facto, cahiram suspeitas sobre ambos os individuos. Foi preso Manoel Galdino, que expoz o facto como se deu. Está o subdelegado com um grupo de intimados no encalço do criminoso de nome Estevão, que já conta outros crimes de homicidio. E' o maximo neste municipio reconhecido como verdadeiro tyranno e jagunço de nomeada.

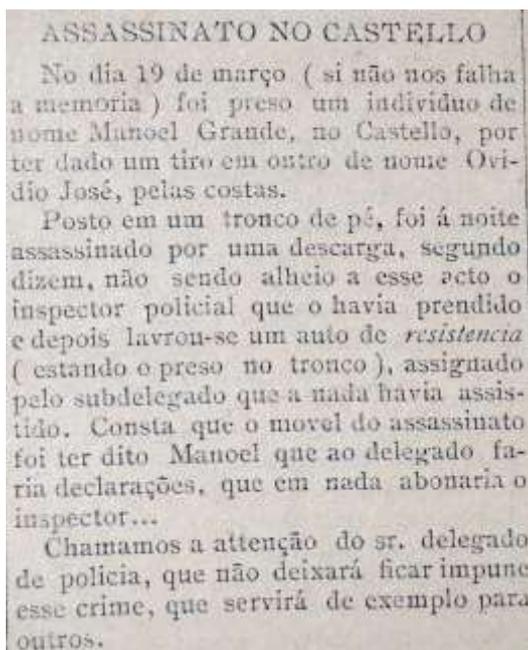
Chamamos a attenção das auctoridades para que não haja impunidade.

(Do correspondente).

Sendo os sírios, àquela época, uma espécie de “outsiders” na região, é também digno de nota que o jornal ligado às elites locais tenha se solidarizado com a sorte do viajante. Em primeiro lugar, trata-se do “syrio Salomão” e não de uma pessoa “comum”. Pode-se perceber que o crime contou com “requisites de crueldade”. Nada indica que tenha havido uma premeditação muito antecipada. Pode-se extrair da nota que os dois criminosos maquinaram a ação quando souberam que o “syrio” estava com dinheiro. Com a primeira arma que tiveram em mão (uma foice), acertaram-no na cabeça. Pode-se inferir que tirar o “couro do rosto” fosse uma estratégia para tentar encobrir o crime. Se essa foi a intenção, não surtiu efeito, uma vez que o símbolo que a vítima trazia em uma das mãos permitiu sua identificação. Novamente, ao fim da nota, percebe-se um clamor para que os culpados sejam punidos. Pode-se dizer que se tratava de um jornalismo sem pretensão de neutralidade.

A terceira notícia dá conta de um “auto de resistência” que, ao que tudo indica, foi perpetrado por um inspetor de polícia com o objetivo de proteger-se de alguma possível denúncia. Um tanto confusa, a nota relata que Manoel Grande fora preso por ter matado um homem pelas costas, sendo posto em um tronco e assassinado com a cumplicidade da polícia. O fim da notícia reitera que o crime não fique impune, que sirva de exemplo, dissuadindo possíveis assassinos, mesmo policiais.

Figura 3 - “O Cachoeirano”, de 24 de abril de 1910.



Não se pretende analisar as notícias ou extrair significados mais profundos dessa pequena amostragem de como os jornais da época retratavam os crimes de assassinato.

A intenção com essas notícias é destacar que, no início do século, a imprensa demandava pela punição exemplar dos responsáveis visando evitar que os crimes se repetissem. Ou seja, havia certo incômodo com a crueldade, fosse ela dirigida a uma “preta velha”, a um “syrio”, ou mesmo um “suspeito”.

Dando um salto no tempo, o Jornal “A Gazeta” de 18 de agosto de 1968 noticiava, de forma cuidadosa, a descoberta de corpos vítimas do Esquadrão da Morte capixaba.

CEMITÉRIO DO ESQUADRÃO DA MORTE FOI LOCALIZADO NA BARRA DE JUCU

Nove corpos foram desenterrados e levados para o necrotério da Polícia Civil – As buscas continuarão hoje para a localização de outros corpos, presumindo-se que o número se eleve a mais de trinta – Denunciantes foram ao 3º Batalhão de Caçadores onde expuseram toda a situação do Esquadrão da Morte – Secretário de Segurança reúne imprensa, mas não revela nomes dos componentes do esquadrão para não prejudicar investigações – Afastado José Ranilson de Souza Senna do inquérito referente à compra de carros que envolvia os policiais denunciadores – Nenhum implicado foi até o momento preso – Cidade recebeu com grande impacto a notícia dos crimes do Esquadrão da Morte.⁴

Percebe-se que, além do tom distante da notícia, não há nenhuma demanda de punição. Nesse momento mais profissional da imprensa, não se contava mais com a contribuição de correspondentes voluntários como no início do século. Segue-se a época da “neutralidade jornalística”, não cabendo mais demandar punição para os possíveis culpados. De acordo com Ewerton Montenegro, o jornal “O Diário” desse mesmo dia também noticiou a descoberta dos corpos. A transcrição da notícia pelo autor revela o mesmo tom frio e nenhuma demanda de punição dos culpados.

Devido ao pânico - nutrido pelo medo, geralmente infundado - de ser vítima do Esquadrão da Morte e não por qualquer solidariedade às vítimas do grupo de extermínio, as notícias ilustram que, nesse momento histórico, os homicídios não são tratados como um problema público. A imprensa dessa época se limita a noticiar o fato com uma suposta neutralidade, sem, ao contrário das reportagens do início do século, posicionar-se em defesa de uma condenação moral. Não há um “engajamento”.

⁴ Citado por Guimarães, 1978, p.110. Nesse trecho, o autor cita várias reportagens da época sobre o “Esquadrão da Morte” de Vitória.

3. Da pena para a indignação

Percebe-se nas reportagens dos jornais do início do século uma indignação, um sentimento de “pena” da vítima, que se converte em indignação e em “denúnciação” pública, que exige alguma retratação. São enfatizados aspectos cruéis do crime e a injustiça com a vítima, que nada fez para merecer o ocorrido, ou o tratamento não lhe era devido, como no caso do assassino vitimado, no mínimo, com o consentimento da polícia por motivos duvidosos, enquanto deveria ser preso e julgado. Manifesta-se um sentimento de injustiça que exige o reequilíbrio das situações por meio da punição dos responsáveis. O responsável é, na visão dos artigos citados de “O Cachoeirano”, quem praticou o crime, e não a vítima.

Boltanski afirma que “A transformação da pena em indignação pressupõe precisamente um redirecionamento da atenção para longe da consideração deprimente do infeliz e seus sofrimentos e em busca de um perseguidor de quem se concentrar.” (2004, p.57). Mesmo diante de uma “preta velha”, de um “syrio” e de um criminoso, a percepção é que as vítimas não foram responsáveis por seus infortúnios. A hipótese que se propõe para a mudança no tom das reportagens seria de que, já na década de 60, subjaz a ideia de que, por mais cruel que tenham sido os extermínios e o destino dado aos corpos, as vítimas (criminosos, bandidos), fizeram-no por merecer, tendo em vista o tipo de conduta que orientou suas vidas, ou mesmo por serem quem eram.

De início, a ideologia do Estado Novo nos anos 30, caracterizada pela glorificação do trabalho como único caminho para o enobrecimento do homem e a punição de qualquer aspecto que fugisse a essa proposta, intensifica a perspectiva da seletividade preferencial de certos tipos morfológicos e sociais (CANCELLI, 1991, p.52) que não fossem considerados “aptos ao trabalho”. Posteriormente, a própria transformação das concepções econômicas, decorrente da emergência do neoliberalismo, valoriza as ações individuais e eleva-as a fator determinante para o sucesso ou o fracasso de cada sujeito, ignorando as condições estruturais. Isso influencia, certamente, o contexto em que essas ideias se consolidam e passam a informar à imprensa e parte da opinião pública. No entanto, não me parece que fosse essa a única questão.

Embora restrita a uma elite letrada e pretensamente humanista, havia, no início do século, uma arena pública de discussão das questões que afetavam a sociedade, impactavam o sentimento de injustiça, provocavam pena ou indignação. O mesmo não

se dava sob regimes ditatoriais e de censura como foram o Estado Novo e a Ditadura Militar; períodos que restringiram sobremaneira o espaço público no qual a discussão do sofrimento poderia desenrolar-se. Boltanski observa que “Na verdade, a pertinência da demanda para o discurso público é devido à existência de uma esfera pública que está progressivamente constituída juntamente com a concepção de uma política de pena, de tal forma que, às vezes, é difícil separar historicamente os dois processos analiticamente distintos.” (2004, p.24)⁵.

Apesar disso, o autor ressalta que a esfera pública não é apenas um espaço de debate racional das questões importantes do momento. Ela se constitui não apenas de convites à deliberação dos assuntos, mas também de causas e é por meio destas que a esfera pública e a “política de pena” se conectam, tornando possível o movimento em direção à constituição da indignação.

Gusfield (1984) destaca que reconhecer uma situação como dolorosa não a torna, automaticamente, um objeto da ação pública. Nem todos os problemas sociais, de acordo com o autor, tornam-se problemas públicos. Para que uma questão seja socialmente construída como um problema público, é necessária uma dimensão histórica que lhe dê esse significado. No caso dos homicídios, assume-se a hipótese de que a concepção de responsabilização individual pela própria morte – por motivos diversos – foi a interpretação fundamental que impediu que esse “problema social” saísse da esfera privada para a pública durante certo tempo. Ora, tratava-se de um triste e doloroso episódio, de que a sociedade, como comunidade, não tinha nenhuma “propriedade”. O próprio indivíduo era o responsável por seu destino, a partir das escolhas no decorrer de sua trajetória de vida. Como a responsabilidade era individual, não havia um redirecionamento da atenção da consideração depreciativa da vítima para a busca de um culpado em quem focar.

Quando se percebeu que os homicídios eram resultantes não exclusivamente de decisões individuais, mas de decisões que se davam no âmbito de certas condições de existência social, construiu-se uma nova percepção dessa questão. Então, a pena volta a se converter em indignação no âmbito da esfera pública. Nesse novo olhar, os números contribuem para o convencimento de que há, de fato, uma questão a ser considerada.

De acordo com Gusfield,

⁵ Tradução do autor.

A ciência, os pronunciamentos científicos, programas técnicos e tecnologias aparecem como suporte à autoridade, mas também se contrapõem a ela ao validarem um programa ou uma política, fundamentados em um processo neutro, por um método que assegura tanto a segurança quanto a precisão. (1984, p.28)⁶

Boltanski, resgatando uma terminologia bourdieusiana, diferencia “alienações genéricas” (*generic alienations*), ligadas a questões sexuais, por exemplo, que seriam consideradas apolíticas, de alienações específicas (*specific alienations*), ligadas à questão da divisão da sociedade em classes, que seria uma questão política, resultante da dominação de uma classe sobre a outra (2004, p.62).

É possível perceber, na bibliografia sobre a criminalidade violenta no Brasil a partir dos anos 80, essa passagem da alienação genérica para uma alienação específica. Tais estudos relacionam a marginalização econômico-social e subculturais criminais a estratégias de sobrevivência violentas ou à própria ação do Estado brasileiro. Isso até o novo olhar trazido pelos estudos de Alba Zaluar na “Cidade de Deus”, que observa a associação entre pobreza e criminalidade violenta pela mediação do tráfico de drogas (MISSE, 1999, p.7-8). Mesmo o desenvolvimento dos estudos passando a indicar uma incompletude do monopólio legítimo da violência em certas áreas e/ou um déficit de cidadania, permanece a predominância de uma compreensão no campo da alienação específica, e não genérica, ao menos no que se refere à compreensão acadêmica desse aspecto. Não se pode dizer o mesmo das políticas públicas que, vez ou outra, apresentam estratégias de combate à criminalidade violenta considerando medidas focadas na alienação genérica, ignorando os aspectos específicos do contexto. Uma dessas medidas mais comuns tem sido a determinação de horário de fechamento de bares em certas regiões das cidades, adotada por diversos municípios em ocasiões diversas.

Essa denúncia de associação entre pobreza e criminalidade violenta, ainda que posteriormente revista por novos estudos, foi importante para trazer a discussão da violência até a esfera pública. A emergência dos estudos sociológicos no campo da violência e da segurança pública contribuiu para que surgissem discursos autorizados, validados, sustentados por uma autoridade científica visando enquadramento dos homicídios como problema público. A melhoria das estatísticas de saúde e sua posterior consolidação em *rankings*, bem como a abertura democrática nos anos 80 permitiram

⁶ Tradução do autor.

mais acesso ao registro e ao controle das atividades policiais, tornando possível que os estudiosos pudessem produzir esse discurso autorizado. Não bastava, evidentemente, citar números. Eram necessárias teorias que oferecessem uma explicação plausível para o fato, e elas existiam e começavam a ser evocadas no Brasil no fim nos anos 70. No fluxo da abertura e do maior controle das ocorrências de mortes por causas externas, percebe-se um número que progride e se apresenta significativo em um contexto nacional e internacional. Não se trata mais de narrar assassinatos bizarros como se eles fossem novelas ou filmes de terror em que se enfatiza a trajetória individual para explicar o fim da história. Trata-se de observar os padrões resultantes de interação social entre o indivíduo e a sociedade como estratégia para compreender os números que se apresentam como fatos. Michel Misse, um dos entrevistados da obra editada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública *Urbania e Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais ANPOCS*, que busca resgatar a trajetória dos cientistas sociais pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos Humanos no Brasil, quando perguntado se a emergência desses estudos se deu em decorrência do momento político que o país vivia na época, responde que

Esse tema foi introduzido pela mudança do perfil da criminalidade no Brasil, nas grandes cidades brasileiras, pelo aumento das taxas de crimes violentos a partir de meados dos anos 1970. Para você ter uma ideia, comecei a ser chamado pela imprensa para falar sobre esses problemas desde 1972... Tenho recortes de intervenção minha na imprensa em 1976, 1978, 1980. Então, o tema já estava ligado ao problema do aumento, principalmente, dos roubos. Foi isso que causou muita apreensão. Há até uma capa da revista *Veja*, por exemplo, com o título “As cidades estão com medo”, em 1979 (LIMA, RATTON, 2011, p21).

Interessante observar como o depoimento acima condiz com o que afirma Boltanski de que “números sozinhos não falam” (2004, p.33). Além dos números, era necessário um especialista que desse significado aos números e, então, oferecesse um enquadramento possível para a construção da narrativa do drama da violência por parte da mídia que se interessava, em especial, pela parte que afetava mais diretamente seu público: os crimes contra o patrimônio. Esse contexto vai gerando uma demanda de investigações científicas que contribuem para “construir” a questão como um problema público (ou político), que exige políticas públicas para sua solução. Contribuem ainda para o quadro a evolução da gravidade factual (quantitativa e qualitativa) do problema; assim como a melhoria dos sistemas estatísticos, que passam a permitir maior percepção do problema,

incluindo tecnologias informáticas que melhoram as possibilidades de cruzamentos de dados; e a redemocratização como possibilidade de o tema adentrar, com todas as suas implicações, a esfera do debate público.

Em outro momento do mesmo material sobre o trabalho dos pioneiros, Sérgio Adorno destaca essa relação entre a pesquisa e as políticas públicas, ou seja, sobre a construção da violência como problema público e a discussão de sua superação.

Por que o tema das políticas públicas de segurança entrou na Universidade? Por várias razões. O controle democrático da violência foi se impondo no debate público e exigindo respostas baseadas em investigação científica. Como explicar que justamente no curso da transição democrática, quando se coloca em discussão problemas relacionados à reconstrução das instituições, a retomada do estado de direito, ocorre simultaneamente um processo de ruptura permanente da ordem, das regras que protegem a vida, o patrimônio etc. Isso coloca um ponto de interrogação. É preciso entender como o processo de reconstrução democrática é contemporâneo desta emergência da violência nos seus mais diferentes aspectos. O problema é que não tínhamos no Brasil uma tradição de estudos nessa área. Não tínhamos uma reflexão minimamente consolidada, estudos empíricos acumulados e, sobretudo, uma série de dados qualificados que permitissem o desenvolvimento de pesquisas que, por sua vez, oferecessem respostas para esses problemas. Então, na primeira geração de estudos, se colocou a questão de que era preciso dispor de fontes confiáveis de informação. Se estas fontes não existem, é preciso construí-las ou, ao menos, colaborar para que os formuladores de políticas de segurança possam fazê-lo. (LIMA, RATTON, 2011, p.86).

Se, por um lado, emergem os estudos científicos, abrigados normalmente em universidades e programas de pós-graduação ou institutos de pesquisa públicos e ou privados, por outro, emergem publicações com *rankings* nacionais de homicídios, que exerceram significativos efeitos sobre a percepção da população sobre esse tipo de crime. O mais famoso deles, publicado por Júlio Jacobo Waiselfisz, exerceu, desde que fora publicado pela primeira vez, atração sobre a imprensa porque apresentava os dados sistematizados acessíveis a indivíduos não muito habituados a esse tipo de estudos. No Espírito Santo, essas publicações acabaram trazendo à tona o problema dos homicídios, que já se agravava desde os anos 80. Sem grandes pretensões teóricas, esses estudos atuam de alguma como uma denúncia e uma demanda de ações correspondentes. Como afirmam Boltanski e Thevenot (1991, p.7), “ De fato, ainda que intervindo, a

princípio, sob uma exigência de neutralidade, o pesquisador ou estatístico não poderia chegar a uma qualificação sem julgar (...).”⁷

O uso midiático que se faz desses estudos acaba por torná-los uma “denúnciação” com um sistema completo de relações: um denunciador (o autor do estudo, as ONGs, os intelectuais), uma vítima (os jovens do Brasil, as mulheres do Brasil, os negros etc.), um culpado (a modernidade, o Estado, a ausência do Estado etc.) e um juiz, que é o público, que vai julgar se essa denúncia é procedente ou não, engajando-se na questão ou ignorando-a⁸.

4. Conclusão

Tanto no plano nacional quanto internacional há um questionamento acerca da validade do discurso associado aos Direitos Humanos. A ascensão de figuras como Donald Trump nos Estados Unidos, o avanço da extrema direita na França com Jean Marie-Le Pen e a emergência de Jair Bolsonaro no Brasil, são indícios que podem ser apontados no que se refere à uma reação contra a percepção da violência como problema público. Se a hipótese que propus, de que no caso de violência contra a vida a concepção de responsabilização individual pela própria morte – por motivos diversos – foi a interpretação fundamental que impediu que esse “problema social” saísse da esfera privada para a pública em certo período, reações explicitadas pela mídia e em redes sociais indicam uma disseminação da interpretação da responsabilização individual, o que levaria ao caminho inverso, ou seja, o da saída dessa questão da esfera pública, de responsabilidade coletiva e conseqüente dever do Estado, para a esfera privada, das soluções a margem desse Estado e sem sua interferência.

Essas análises ainda se encontram no plano das hipóteses. É difícil avaliar se o discurso da responsabilização individual estava abafado por um período de expansão da compreensão da responsabilidade pública, ou em que medida são rebatimentos das modificações da geopolítica internacional, ou reações de segmentos sociais que perderam espaço nos últimos anos no campo da apropriação ideológica dos discursos, ou tudo isso junto, ou nada disso, ou mesmo quais os fatores e quais os pesos de cada um na explicação geral do fenômeno em questão.

⁷ Tradução do autor.

⁸ Não que os outros estudos sociológicos sobre violência também não se coloquem, ocasionalmente, nesse contexto. O que torna os “Mapas da Violência” específicos é efetivamente seu uso pela mídia.

Mas é justo supor que associadas aos discursos da responsabilização individual estão estratégias de desinvestimento em segurança pública. Seja como causa ou consequência, esse desinvestimento pode ter consequências gravíssimas nos pequenos avanços que foram alcançados nos últimos anos em alguns estados, dentre eles o Espírito Santo; além de gerar enorme risco em estados em situação atualmente mais grave. Não sem razão, as Forças Armadas têm sido utilizadas com certa frequência nos estados em ações de Segurança Pública, não estando claro ainda se como um complemento diante da incapacidade de alguns sistemas estaduais de segurança pública de darem respostas minimamente satisfatórias ou como parte de uma estratégia de militarização da Segurança Pública sob as sombras de um discurso sustentado na necessidade de manter a lei e a ordem.

São tempos em que interpretações de mundo disputam espaço em comentários de redes sociais sem que se avalie com maior profundidade as consequências práticas dessas interpretações a longo prazo. Discutir as interpretações e suas consequências se tornam tarefa importante de nossa época.

5. Referências bibliográficas

BOLTANSKI, Luc. **Distant suffering**. Morality, media and politics. Cambridge University Press. Cambridge, RU/UK, 2004. 246p.

BOLTANSKI, Luc; THEVENOT, Laurent. **De La justification**. Les économies de la grandeur. Paris: Gallimard, 1991. 483p.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência**. Repressão e Estado policial na Era Vargas (1930-1945). 1991. 468f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Campinas, 1991.

GUIMARÃES, Ewerton Montenegro. **A chancela do crime**. A verdadeira história do esquadrão da morte. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições Ltda, 1978. 441p.

GUSFIELD, Joseph R. **The culture of public problems: drinking-driving and the symbolic order**. Chicago: Chicago press. 1984. 263p.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz (org's). **As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Urbania/ANPOCS, 2011. 304 p.

MANSO, Bruno Paes. **Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e 2010**. Uma análise dos mecanismos da escolha homicida e das carreiras no crime. 2012. 295f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) - Departamento de Ciências Políticas,

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2012.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** 1999. 413p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia:** o paradoxo brasileiro. São Paulo : Paz e Terra, 2000. 217p.

SAPORI, Luís Flávio; SOARES, Gláucio Ari Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?** Puc Minas. Belo Horizonte, 2014.